



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 012.08/98**

**DATA: 31.08.1998**

**SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA, APROVOU E O PREFEITO ERVINO ALBERTON SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral no Valor de R\$ 269.792,00 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais), para atender as Seguintes Dotações Orçamentarias:**

01.00 - Camara Municipal		
01.01 - Camara Municipal		
01.01.001.20.01 - Manutenção das Atividades Legislativas		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	4.300,00
02.00 - Gabinete do Executivo		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
03.07.020.20.02 - Manutenção das atividades do Executivo		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas.....	R\$	3.300,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.000,00
03.00 - Departamento de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
03.07.021.20.05 - Assessoramento Superior e Manutenção		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.700,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
3200.00 - Transferências Correntes		
3250.00 - Transferências a Pessoas		
3253.00 - Salário Família.....	R\$	30,00
04.00 - Departamento de Finanças		
04.01 - Divisão da Receita e Controle Interno		
03.07.033.20.09 - Encargos Gerais do Município		
4000.00 - Despesas de Capital		
4300.00 - Transferências de Capital		
4351.01 - Amortização da Dívida.....	R\$	200,00
4351.02 - Amortização da Dívida.....	R\$	4.000,00
05.00 - Departamento de Desenvolvimento Municipal		
05.02 - Divisão de Assistência ao Produtor		
04.18.111.20.11 - Atividade de Assistência ao produtor		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas.....	R\$	6.500,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.000,00





# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

06.00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes		
06.03 - Divisão de Ensino - Transportes Escolar		
08.47.239.20.15 - Manutenção do Transporte Escolar		
3000.00 - Despesas Correntes		
3200.00 - Transferencias Correntes		
3250.00 - Transferencias a Pessoas		
3253.00 - Salário Família .....	R\$	50,00
06.06 - Divisão de Ensino Fundamental		
08.42.188.20.18 - Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
08.42.188.20.19 - Transferencia Para Manutenção do F.U.D.E.F.V.M		
3000.00 - Despesas Correntes		
3200.00 - Transferencias Correntes		
3220.00 - Transferencias Intergovernamentais		
3224.00 - Transferencias a Instituições Multigovernamentais		
3224.01 - Transferencia 15% FPM .....	R\$	10.000,00
06.07 - Divisão de Cultura e Esportes		
08.46.224.20.20 - Manutenção Cultura e Esportes		
3200.00 - Transferencias Correstes		
3250.00 - Transferencias a Pessoas		
3253.00 - Salário Família.....	R\$	12 ,00
07.00 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
07.02 - Divisão de obras		
10.58.323.20.23 - Manutenção das Atividades de Obras e Viação		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas .....	R\$	33.000,00
3200.00 - Transferencias Correntes		
3250.00 - Transferencia a Pessoas		
3253.00 - Saleiro Família .....	R\$	570,00
07.03 - Divisão de Transportes		
10.58.323.20.24 - Manutenção da Divisão de Transportes		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	45.000,00
08.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social		
08.02 - Fundo Municipal de Saúde		
13.75.428.20.27 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
3200.00 - Transferencias Correntes		
3250.00 - Transferencia a Pessoas		
3253.00 - Salário Família.....	R\$	130,00

## **ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para a execução da presente

Lei decorrerá da anulação parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentarias:

01.01 - Câmara Municipal		
01.01 - Câmara Municipal		
01.01.001.20.01 - Manutenção das Atividades Legislativas		
4000.00 - Despesas de Capital		
4100.00 - Investimentos		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	2.300,00
02.00 - Gabinete do Executivo		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
03.07.020.10.01 - Aquisição de veículos		
4000.00 - Despesas de Capital		





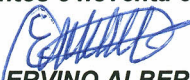
# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ


4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
03.00 - Departamento de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
03.07.021.10.02 - Aquisição de Imóveis		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.800,00
4000.00 - Despesas de Capital		
4200.00 - Inversões Financeiras		
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$	10.000,00
04.00 - Departamento de Fianças		
04.01 - Divisão da Receita e Controle Interno		
03.08.033.20.09 - Encargos Gerais do Município		
3000.00 - Despesas Correntes		
3200.00 - Transferências Correntes		
3261.00 - Juros da Dívida Contratada		
3261.03 - Juros de Outras Dívidas.....	R\$	40.000,00
05.00 - Departamento de Desenvolvimento Municipal		
05.01 - Divisão de Desenvolvimento Agro-industriais		
04.07.021.10.04 - Centro de Apoio a agro-indústrias		
4000.00 - Despesas de Capital		
4100.00 - Investimentos		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
4200.00 - Inversões Financeiras		
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$	20.000,00
11.07.021.10.05 - Centro de Apoio a indústria e Comércio		
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$	25.000,00
06.00 - Departamento de Educação Cultural e Esportes		
06.04 - Divisão de Ensino Merenda Escolar		
3000.00 - Despesas Correntes		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
08.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social		
08.01 - Divisão de Saúde e Bem Estar Social		
13.75.428.20.26 - Transferências Para Manutenção Fundos		
3000.00 - Despesas Correntes		
3200.00 - Transferências Correntes		
3220.00 - Transferências Intergovernamentais		
3224.00 - Transferências Instituições Multigovernamentais		
3224.04 - Transferências Para Fundos.....	R\$	100.692,00

**ARTIGO 3º-** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, ao trinta e um dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

  
ERVINO ALBERTON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se  
Em 31 de Agosto 1998.

  
NEOCIR AGUSTO BATTISTON  
CHEFE DE GABINETE